



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO.
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 012 , DE 23 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar *Ad Referendum* o funcionamento do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental** no Campus Sorriso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá – MT, 23 de Abril de 2012.

**PROF. JOSE BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**